

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 13-08-2014

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 13-08-2014

----- Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. ----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 75/2014) - PROC. N.º 1529/2014 - Informação Interna - Proposta de deliberação - Escritura de Permuta - Afetação e Desafetação do Domínio Público Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Balancete

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo presidente da Câmara Municipal, pediu a palavra o vereador Rui Melo para questionar as razões pelas quais a reunião da Câmara Municipal agendada para o passado dia 30 de julho havia sido cancelada, referindo que as reuniões da Câmara Municipal têm de ser, sempre, convocadas, pois não dependem só da ordem de trabalhos, sendo esta apenas um dos requisitos. -----

Prosseguiu o vereador Rui Melo considerando que nem os vereadores nem os munícipes podem ser quartados de participar nas reuniões e solicitando ao senhor presidente da Câmara Municipal que expressasse a sua posição e entendimento nessa matéria. -----

O presidente da Câmara Municipal mencionou ter conhecimento da lei e que esta não é explícita na matéria, sendo apenas expressa quanto à primeira reunião do órgão. Referiu entender que não havendo assuntos para agendar, não haverá lugar a reunião, não tendo sido nunca, sua intenção, quitar o direito de participação dos senhores vereadores e dos cidadãos, e neste caso concreto e por isso mesmo e por que a reunião era pública, determinou que a presente reunião fosse pública, garantindo assim o direito de participação. -----

Prosseguiu o presidente da Câmara Municipal afirmando que percebe que se houvesse algum assunto urgente que, entretanto carecesse de ser tratado e deliberado, os senhores vereadores poderiam, sempre, nos termos da lei, requerer a convocatória de uma reunião extraordinária, acrescentado que no futuro, se cumprirá, como até agora, a regra geral da periodicidade quinzenal das reuniões, às quartas-feiras, com a última reunião da cada mês com carácter público, e que, repetindo-se os pressupostos que estiveram na base do cancelamento da reunião do passado dia 30 de julho (sem assuntos para a agenda e sem solicitação dos senhores vereadores de incluir matéria na ordem do dia), não haverá reunião, indo fazer todos os possíveis para que a última reunião do mês seja sempre realizada. -----

Concluiu o presidente da Câmara Municipal afirmando que não fará deste assunto qualquer campo de batalha, pois considera ser uma situação normal. -----

O vereador Rui Melo interveio para considerar que em seu entender, o cancelamento da reunião não respeita a legalidade, conforme decorre da doutrina ao Código do Procedimento Administrativo, no que respeita à matéria em apreço, bem como do regime consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente no n.º 2 do artigo 49.º, que determina, e citou, que “os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal (...)” e, do Regimento da Câmara Municipal que no seu artigo 15.º estatui que é pública a última reunião de cada mês. Por tudo isto, concluiu, não duvida que a reunião do passado dia 30 de julho deveria ter sido realizada, pois só assim se assegura o direito de participação, intervenção e interpelação dos vereadores e dos munícipes, sublinhando, no entanto, que acredita que não foi intenção do senhor presidente da Câmara Municipal quitar qualquer direito de participação, quer dos vereadores quer dos cidadãos. -----

Pedi a palavra o vereador Mário Rui Braga para, em nome dos vereadores do PSD congratularem-se com o arranjo urbanístico levado a efeito pela autarquia no miradouro da Marcelina, freguesia de Ponta Garça, estando por essa via de parabém a Câmara Municipal, sublinhando que a obra ali feita tem mais valor pelo facto de ter sido executada com a “prata da casa”. -----

Prossigui, sugerindo que a Câmara Municipal, em diálogo com a Junta de Freguesia, faça um estudo para a remodelação urbanística da praça em que está o quiosque e ainda remodele a praça de táxis da freguesia. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio para registar o voto de congratulação dos vereadores do PSD, anunciando que é intenção do executivo desenvolver um projeto de requalificação das áreas referidas pelo vereador Mário Rui Braga, de modo a criar um espaço digno e nobre para a freguesia, o que será feito com base em aprofundado estudo. -----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para referir que, estando a ermida da Nossa Senhora das Mercês a servir de casa mortuária na freguesia de Ponta Garça, deveria a autarquia, com a autorização dos respetivos proprietários, diligenciar no sentido de a mesma ser equipada com instalações sanitárias. Prossigui, afirmando que está de acordo com a posição do executivo municipal sobre as capelas mortuárias naquela freguesia, pois a mesma revela bom senso e preocupação na defesa dos interesses das populações e da Câmara Municipal. -----

Continuou o vereador Rui Melo, mencionando ter tido conhecimento de que o prédio em que se encontra implantado o parque de estacionamento da antiga Rua da Fonte do Bago foi adquirido pelo Senhor Eduardo Pestana. A este respeito, recordou que aquele parque está na posse da autarquia há mais de 10 anos e que sendo uma infraestrutura que faz muita falta aos munícipes deveria ser objeto de acordo com o novo proprietário de modo a que, com base num contrato de renda resolúvel, ao fim de um período razoável, a autarquia assumisse a plena propriedade do mesmo, nos mesmos moldes em que operou a aquisição do imóvel conhecido por “Sol da Manhã”. -----

Por último, o vereador Rui Melo apontou as seguintes questões: -----

- Alertou para a necessidade de se garantir a efetiva lavagem dos ecopontos, já que segundo sabe, alguns estão a causar problemas de maus cheiros; -----

- Referiu que continua a faltar água em Ponta Garça e solicitou que lhe fosse feito o ponto da situação do depósito das Laranjeiras; -----

- Afirmou ter conhecimento de ter havido problemas com a Bandeira Azul e interrogou o executivo sobre quais as praias afetadas, afirmando ainda que parecer haver também problemas com a areia, uma vez que se registaram diversos problemas de pele; -----

- Mencionou que continua a subsistir problemas de abastecimento de água à lavoura e que segundo consta a autarquia estará a pagar o fornecimento de água pelos Bombeiros e que o acordo estabelecido entre a autarquia e o IROA/RAA quanto ao PECA, continua a ser um assunto pouco esclarecido; -----

O presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para responder, o que o fez nos seguintes moldes: ---

- A questão da ermida da Nossa Senhora das Mercês configura uma situação especial, pois trata-se de imóvel propriedade da sua família. É património comum de herdeiros, sendo a disposição da família ceder a ermida e enquanto isso não acontecer aquela pode ser usada como o tem sido. Fazer obras neste momento no local para instalar sanitários, é matéria mais complicada. -----

- No que respeita ao parque de estacionamento da antiga Rua da Fonte do Bago, recebeu uma carta do Senhor Eduardo Pestana a comunicar que passara a ser o proprietário do terreno e que desejava ser ressarcido pelo uso do mesmo pela autarquia. É intenção da Câmara Municipal manter aquele espaço como parque de estacionamento, sendo certo que, no presente, é impossível o recurso a soluções que acarretem dívida para a autarquia, pelo que se irá estudar o assunto de modo a se obter a melhor solução. -----

- Regista o problema referente aos ecopontos, sendo que será feito o que tiver de ser feito. -----

- No que se reporta ao abastecimento de água à lavoura, referiu que as obras do reservatório das laranjeiras encontram-se em andamento, estando concluída a adutora. Houve necessidade de, no Pico do Calvo, abastecer com recurso aos Bombeiros Voluntários, esperando eu quando a obra estiver concluída o problema fique resolvido em definitivo. -----

De seguida, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao vereador Arnaldo Amaral o qual esclareceu que as análises das águas balneares no concelho têm sido positivas na qualidade das mesmas, com a exceção da situação derivada das enxurradas do dia 30 de julho, que afetou toda a zona costeira e que justificou que a análise do dia 4 de agosto não estivesse em conformidade, tendo a normalidade sido recuperada, em termos de análises, no dia 7 daquele mês. -----

Retomou a palavra o presidente da Câmara Municipal para referir que vê com satisfação a preocupação do vereador Rui Melo com os problemas de abastecimento de água à pecuária, a qual partilha e que a verdade manda dizer que o problema existe e é agravado pela falta de chuva. -----

Informou que já reuniu com o IROA e que irão ser tomadas as medidas estruturais necessárias para colmatar, no futuro, as necessidades. -----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para requerer que lhe fosse disponibilizada informação, sobre o fornecimento de combustível à autarquia nos anos 2008 / 2009 / 2010 / 2011 e indicação de datas, valores e a quem foi adjudicado. -----

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

----- Nos termos regimentais, e no período destinado ao público, pelo presidente da Câmara Municipal foi dada a palavra ao munícipe Senhor José Simas Batista, residente na Rua da Paz, n.º 1 F, freguesia de São Miguel deste concelho o qual pretendeu saber do andamento ao pedido que formulou junto da autarquia em fevereiro do corrente ano para autorização da colocação de 3 floreiras no passeio em frente à sua residência. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu afirmando que iria ver o assunto, alertando o munícipe para o facto de existirem regras de trânsito que têm de ser cumpridas e com as quais a autarquia não pode interferir. Acrescentou que se existem problemas de estacionamento indevido no local, deve o munícipe lesado chamar a PSP para que atue em conformidade com a lei, pois esta é de aplicação igual para todos. Concluiu apresentando desculpas pelo atraso na resposta devida e afirmando que a autarquia irá em responder em conformidade com as regras públicas. -----

Em seguida o presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao munícipe Senhor João Batista Furtado, morador na Rua Prof. Eduíno Terra Vargas, 28, freguesia de Ponta Garça, neste concelho, que apresentou os seguintes assuntos: -----

- Que a obra da casa mortuária, primeira, sempre foi por si criticada pois apresenta, para além do custo, diversas limitações, tais como as de acessibilidade e que se a Câmara Municipal quiser levar avante a obra, terá sempre a *“sua oposição, até à morte”*. -----

- Que sobre este mesmo assunto já reuniu por duas vezes com o Senhor Bispo, tendo sido discutido o processo de demolição das obras, que, a acontecer, não poderá ser por conta da Diocese. -----

- Que ao falar-se do processo de encerramento do Aquaparque da Vinha d'Areia ficou espantado quando soube que aquele funciona com água doce, perguntando, se assim é, porque ficou localizado junto ao mar? -----

- Que discorda da apresentação de marchas do S. João da Vila fora da época dos Santos Populares, como aconteceu na festa da Nossa Senhora da Piedade e como parece ir acontecer na festa do emigrante, devendo a Câmara Municipal, enquanto entidade que apoia financeiramente as marchas, impor regras. -----

- Que questiona a razão pela qual o quiosque de Ponta Garça se encontra encerrado. -----

O Presidente da Câmara interveio para referir o seguinte: -----

- No que concerne à casa mortuária, entende que é prioritário que a freguesia de Ponta Graça seja dotada de uma. No presente existem duas obras com o mesmo fim. A primeira – a pirâmide invertida – cujo processo de construção foi interrompido e a segunda – da iniciativa do anterior executivo, cujo processo foi suspenso por ordem do tribunal. A freguesia de Ponta Garça não pode esperar que o assunto se resolva em tribunal pois isso irá demorar 5 a 6 anos pelo que há que encontrar uma solução. A seu tempo irá ser tomada uma decisão. Respeita todas as opiniões, mas se concluir que a melhor solução, em termos técnicos e de custo, passa pelo aproveitamento da obra da pirâmide invertida, será isso que será feito. -----

Referiu que é sua intenção dialogar com a Junta e Assembleia de Freguesia de Ponta Garça e assim ouvir a população. -----

- No que respeita ao Aquaparque, mencionou que a decisão de encerramento daquelas instalações reside na insustentabilidade financeira do mesmo e que relativamente à localização, o assunto está por demais discutido. -----

- Com referência às marchas do São João da Vila que se apresentam fora da época, considera que o município tem, no geral, razão. Porém, está o município errado quando afirma que a autarquia deve impor regras, pois, é verdade que a Câmara Municipal subsidia, mas não tem o direito referido. -----

- Por último e no que concerne ao quiosque de Ponta Garça, trata-se de um situação que vem do passado e está a cargo da Junta de Freguesia. Concorde que o espaço deve estar ativo e ao serviço da freguesia pelo que irá dialogar com aquela sobre esta matéria. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 75/2014) - PROC. N.º 1529/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ESCRITURA DE PERMUTA – AFETAÇÃO E DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - Na sequência e em complemento da deliberação n.º 60/2014 - PROC. N.º 1529/GSP/2014 da reunião ordinária de 20 de Maio do corrente ano, que aprovou, por unanimidade, a permuta nos termos ali melhor expostos e por ter sido considerado o melhor procedimento a adotar previamente à celebração da escritura de permuta, a Câmara Municipal tomou conhecimento que foi efetuada, junto da competente Conservatória do Registo Predial, a anexação dos prédios rústicos pertencentes ao particular, António de Andrade Albuquerque Flores da Costa Santos, já identificados na deliberação anterior, os quais encontram-se atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o número 695 da freguesia de Ribeira das Tainhas. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 12 de agosto, na importância de 814 212,98 € (oitocentos e catorze mil duzentos e doze euros e noventa e oito cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----